

## POSSIBILIDADES E LIMITES DO ASSISTENTE SOCIAL NO SEU CAMPO DE ATUAÇÃO

Claudia Lucia de Souza PEREIRA<sup>1</sup>  
Diana Leite LEMOS<sup>2</sup>  
Joelma Mariano Gonçalves de PÁDUA<sup>3</sup>  
Maisa Roberta GONÇALVES<sup>4</sup>  
Juliene Aglio de OLIVEIRA<sup>5</sup>

Este trabalho apresenta as possibilidades e os limites da objetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social nos espaços institucionais, ocupados como campo de trabalho pelos Assistentes Sociais, bem como o sentido social crítico e transformador das ações concretas destes profissionais. O trabalho do Assistente Social é direcionado de acordo com a política social local, enquanto “direito do cidadão e dever do Estado”; detectando e priorizando as necessidades e formas de atendimento à saúde, educação, habitação, lazer, e saneamento básico. Busca a participação da comunidade por meio da implementação das ações já desenvolvidas, realiza convênios a nível de cooperação técnica e financeira, busca parcerias com os órgãos de diversos âmbitos, criando condições para que possa suprir as necessidades sociais. Também busca formas de atuação e programas que minimizem o número de dependentes que necessitam dos atendimentos prestados pela Assistência Social, implementando programas que gerem renda para a família em situação de vulnerabilidade social, favorecendo e fortalecendo a organização da população, inserindo-a no processo de descentralização das políticas sociais. Desta forma, a Assistência Social garante efetivação das seguranças sociais asseguradas na PNAS, articulando um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das atribuições sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, garantindo a proteção social. Através da proteção social a Assistência social direciona o desenvolvimento humano e social e direitos de cidadania garantindo: 1) a segurança da acolhida, através de ofertas públicas de espaços e serviços para a realização das atenções de proteção social básica, em especial as condições de recepção, escuta profissional qualificada, referência, concessão de benefícios, de aquisições materiais, sociais e sócio-educativas; 2) a segurança social de renda, através de concessão de bolsas-auxílios financeiro, com determinadas condicionalidades, concessão de benefícios

---

<sup>1</sup> Discente do 3º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. [clspereira@bol.com.br](mailto:clspereira@bol.com.br)

<sup>2</sup> Discente do 3º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. [diana.llemos@hotmail.com.br](mailto:diana.llemos@hotmail.com.br)

<sup>3</sup> Discente do 3º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. [joelma.ana.gi@hotmail.com.br](mailto:joelma.ana.gi@hotmail.com.br)

<sup>4</sup> Discente do 3º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. [maisarg@hotmail.com.br](mailto:maisarg@hotmail.com.br)

<sup>5</sup> Docente e coordenadora do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. [julienne\\_aglio@unitoledo.br](mailto:julienne_aglio@unitoledo.br) Orientador do trabalho.

continuados para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social que apresentem vulnerabilidades; 3) a segurança do convívio familiar, comunitário e social, garantindo a construção, restauração e fortalecimento de laços de pertencimento, exercício capacitador e qualificador dos vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade; 4) a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais; 5) a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais, exigindo a oferta de benefícios eventuais para famílias, seus membros e indivíduos. O Assistente social deve atentar para as demandas institucionais originadas pela questão social, analisando-as a fim de detectar as demandas sócio-profissionais resultantes da expressão da questão social. O Assistente Social deve viabilizar a efetivação dos direitos e o acesso dos usuários às informações necessárias buscando possibilidades dessa efetivação de direitos.

**Palavras-chave:** Possibilidades. Limites. Atuação profissional. Transformação. Objetivação.